# 

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS CAMBORIÚ**

**POS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CURSO DE ALFABETIZAÇÃO**

**UM ENFOQUE SOBRE O PROJETO INTERDISCIPLINAR NOS CEDIN: O QUE NOS DIZEM OS DOCUMENTOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**

ELISANGELA GALM NICOLETTI

Orientação: PROFª Msc. MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER

## CAMBORIÚ

## JULHO/2018

## **1 INTRODUÇÃO**

## 

Muito embora seja um desejo antigo da educação brasileira, as tentativas iniciais no sentido de implantar a Educação em Tempo Integral no Brasil (ETI ) não tiveram sucesso. As primeiras experiências surgiram com Anísio Spínola Teixeira, admirador da Escola Nova e discípulo de John Dewey, e o então Centro Educacional Carneiro Ribeiro – CECR - onde repensou-se a modalidade escolar com o intuito de oportunizar uma escola em tempo integral que não apenas suprisse a demanda de vagas, mas que também ofertasse educação de qualidade, criando um espaço físico que envolvia novos currículos, novos programas e novos docentes, enfim um novo olhar sobre a educação formadora e informadora.

O mesmo ofereceria o espaço físico de dois turnos onde aconteceria o atendimento curricular que seriam chamadas Escolas Classe e em contra turno jogos, atividades culturais diferenciadas, chamadas de Escolas Parque, que ofereceriam aos alunos ampliação e qualidade de educação.

Ao longo das décadas seguintes outras experiências foram organizadas de forma a oferecer essa tão esperada modalidade de ensino. Os Ginásios Vocacionais organizados em São Paulo (década de 1960), os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CIACs), programa federal implantado em vários estados brasileiros a partir de 1991. Em 1992, os Centros Integrados de Apoio à Criança - CIACs passam a se chamar Centros de Atenção Integral à Criança e aos Adolescentes – CAICs.

A ETI é um dos itens das políticas públicas para a educação brasileira na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que determina que, a jornada escolar no ensino fundamental deve ser progressivamente ampliada rumo à educação de tempo integral, e afirma que serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral (BRASIL, 1996). A Lei nº 9.394/96 faz alusões à “escola de tempo integral” no artigo 34:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola [...].

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

**2. O QUE NOS DIZEM OS DOCUMENTOS NAS DIVERSAS ESFERAS.**

O Plano Nacional de Educação (PNE ), aprovado em 2014, estabelece a implantação da ETI, até o ano de 2024, dessa forma percebe-se que a Educação em tempo Integral no Brasil ainda está traçando caminhos de construção.

O Decreto Presidencial nº 7.083 estabelece que o Programa Mais Educação (PME), tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral, com jornada igual ou superior a sete horas diárias (BRASIL, 2010. p. 1).

Entende-se dessa forma que a finalidade maior não é a ampliação de carga horária, mas acima de tudo e principalmente a melhoria da aprendizagem. A educação em tempo integral visa:

Alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis (BRASIL, 2010, p. 10).

A intencionalidade do Programa Mais Educação é oportunizar educação de qualidade, com formação e informação, onde todos sejam privilegiados com atividades educativas não apenas cientificas, mas também esportivas, culturais, tecnológicas e sociais, buscando assim a integralização do desenvolvimento em todos os aspectos humanos. Segundo Sacristán (1998, p.61):

A ligação entre a cultura e a sociedade exterior à escola e à educação; entre o conhecimento e cultura herdados e a aprendizagem dos estudantes; entre a teoria (ideias, suposições e aspirações) e a prática possível, dadas determinadas condições.

O Programa Mais Educação (PME ) apresenta uma estrutura com sete macro campos que dialogam diretamente com os programas de governo. São eles: a) acompanhamento pedagógico; b) meio ambiente; c) esporte e lazer; d) direitos humanos e cidadania; e) cultura e artes; f) inclusão digital e comunicação, e g) saúde, alimentação e prevenção. As escolas podem escolher três ou quatro macro campos, respeitada a obrigatoriedade de escolha do macro campo acompanhamento pedagógico, e, tomando-os como referências, deverá optar por quatro atividades para serem desenvolvidas com os alunos (BRASIL, 2009).

O PNE é uma lei (LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014) que disciplina quais são as metas que devem ser alcançadas pelas esferas federal, estadual e municipal na educação.

O Plano Nacional da Educação prevê metas para melhorar a qualidade do ensino brasileiro em uma década, desde a educação infantil até a pós-graduação.

O texto da lei estabelece 20 metas para serem cumpridas até 2024, das quais 8 têm prazos que já venceram. A lei também aponta 254 estratégias relacionadas a cada uma das metas e 14 artigos que definem ações a serem realizadas no país. Dentro das 20 metas a 6ª diz respeito a ETI:

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. Estratégias: 6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola (BRASIL, 2014)

No âmbito estadual o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina ( PEE-SC), busca implantar a ETI de forma comprometida:

Dentre os programas do Governo Federal aderidos por Santa Catarina, que estão contribuindo para a ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral, estão o Programa Mais Educação (ampliação da jornada escolar no Ensino Fundamental e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral), a partir de 2008, e o Programa Ensino Médio Inovador, a partir de 200928 . O Censo Escolar de 2013, registrou 180 escolas públicas catarinenses participantes do Programa Mais Educação (43 estaduais e 137 municipais) e 93 escolas estaduais participantes do ProEMI. No entanto, em Santa Catarina, os estímulos à Educação em Tempo Integral não advêm somente do poder público federal. Programas, projetos e ações estadual e municipal têm contribuído para esta realidade nas escolas públicas catarinenses. Servem como exemplos o Projeto Escola Pública Integrada (EPI) 29 e o Projeto de Educação Ambiental e Alimentar (AMBIAL) 30, para estudantes da rede estadual de ensino. ( SANTA CATARINA, 2015. P. 67).

No município de Itajaí, Os Centros de Educação Integral – CEDINs são espaços planejados para o atendimento e consequente crescimento e qualidade de vida de todas as crianças e adolescentes. O envolvimento da comunidade e dos parceiros institucionais constituem uma rede, que juntamente com os a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itajaí, buscam um meio de desenvolver o conceito de ETI levando a mesma a outros espaços que não somente o CEDIN, proporcionando espaços públicos (parques, museus, zoológico, clubes, entre outros) como verdadeira estrutura pata atender as demandas das crianças e dos adolescentes (ITAJAI, 2015).

De um claro modo, pode-se dizer que o que se busca, quando se fala em Educação em Tempo Integral, não é como foi já foi afirmado acima, apenas um prolongamento da jornada escolar, mas sim uma qualificação do setor educativo de tal forma a educar de forma totalizadora, instituindo-se assim a Educação Integral.

**3. ENTENDENDO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Essa modalidade de educação, busca a eliminação das diferenças, quando então o ensino oportunizará as mesmas chances, independente de nível social, elevando mesmo os de baixa renda a um desenvolvimento superior, pleno, consciente e maduro.

Abre-se então uma janela de oportunidade ao pensamento Marxista, quanto a Omnilateralidade que defende a pessoa como ser completo em sua convivência na sociedade e no trabalho.

Uma educação que qualifica, informando e formando o ser como todo, preparando-o para atuar em todos e quaisquer aspectos, sem que seja desvalorizado o sujeito da rede publica e supervalorizado o da rede privada, onde o aluno filho do trabalhador de baixa renda, tenha as mesmas oportunidades de ensino, de conhecimento e desenvolvimento que o aluno da rede privada. No olhar de Marx (1989) o germe da educação do futuro, formadora de homens plenamente desenvolvidos por meio da elevação da produção social, tinha um importante assento no sistema fabril.

Sob esse olhar também Gramsci (2006) consegue elaborar uma concepção educativa de base marxiana mais específica, apesar de conter em seu cerne a mesma proposição do pensador alemão: a defesa de uma educação que de fato represente a verdadeira síntese entre teoria e prática; denominada pelo revolucionário sardo de escola única ou unitária.

O beneficio maior da Educação em Tempo Integral, é que a mesma seja oportunizadora de uma educação qualitativa em todo o tempo em que o aluno estiver na escola, que a mesma faça do aluno um ser apto para as diversas situações que enfrentará na sociedade, que seja aplicada de forma integral e em tempo integral, não apenas em alguns momentos.

Para Gonçalves (2006, p. 3), o conceito mais tradicional e conhecido de educação integral é aquele que considera o sujeito em sua condição multidimensional:

Não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isso vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão bio-psicossocial. Acrescentamos, ainda, que o sujeito multidimensional é um sujeito desejante, o que significa considerar que, além da satisfação de suas necessidades básicas, ele tem demandas simbólicas, busca satisfação nas suas diversas formulações de realização, tanto nas atividades de criação quanto na obtenção de prazer nas mais variadas formas.

O que leva a pensar mais uma vez que se implantada de forma correta e com os subsídios necessários quanto aos aspectos curriculares e estruturais, a ETI será um divisor de águas para a educação brasileira, pois futuramente todos os alunos terão as mesmas condições de disputar seu lugar tanto no mercado de trabalho quanto na vida em sociedade.

A ETI, bem articulada e estruturada é muito mais do que uma ampliação de carga horária, são horas que serão utilizadas de modo a qualificar e expandir os processos de aprendizagem por meio de ferramentas que ultrapassam as paredes da sala de aula.

**4. ONDE ENTRA A INTERDISCIPLINARIDADE?**

Na ETI não cabe a função de expansão de horário com atividades curriculares isoladas para preencher as horas, pois dessa forma não há a qualidade tão almejada. Para que isso ocorra é preciso uma interface entre as disciplinas e os fatos vivenciados pelos singulares e pelo grupo.

Segundo Gadotti (2009 p.98).

Numa escola de tempo integral (como, aliás, deveria ser em toda escola), o currículo deve proporcionar a integração de todos os conhecimentos aí desenvolvidos, deforma interdisciplinar, transdisciplinar, intercultural, intertranscultural e transversal, baseando a aprendizagem nas vivências dos alunos.

O quantitativo de horas supridas não pode ser a finalidade, mas sim o caminho a ser percorrido durante o crescimento cultural, cientifico e social do aluno.

Entende-se que o tempo qualificado é aquele que mescla atividades educativas diferenciadas e que, ao fazê-lo, contribui para a formação integral do aluno, para a superação da fragmentação e do estreitamento curricular e da lógica educativa demarcada por espaços físicos e tempos delimitados rigidamente. Nesse sentido, entende-se que a extensão do tempo – quantidade – deve ser acompanhada por uma intensidade do tempo – qualidade – nas atividades que constituem a jornada ampliada na instituição escolar. (BRASIL, 2009, p.28)

Ao buscar a excelência de uma ETI, os CEDINs, oportunizam diversos espaços estruturais, onde trabalham-se diversos aspectos e disciplinas de modo onde o aluno adquira o conhecimento de maneira diferenciada e desfragmentada.

[...] tudo o que a criança faz/aprende sucede num ambiente, num espaço cujas características afetam a conduta ou aprendizagem. De acordo com a forma como organizamos o ambiente assim obteremos experiências de diferentes prioridades, mais ou menos integradas, com determinado perfil. O ambiente de aula, como contexto de aprendizagem, constitui uma rede de estruturas espaciais, de linguagens, de instrumentos e, consequentemente, de possibilidades e limitações para o desenvolvimento das atividades formativas. O espaço é também um contexto de significações. A distribuição e o equipamento do espaço escolar acabam por ser o cenário em que atuam as figuras das mensagens educativas (ZABALZA, 1998, p. 121).

A interdisciplinaridade proporciona o desenvolvimento integral, pois oportuniza varias linhas de conhecimento administradas em conjunto, uma completando a outra e abrindo diferentes caminhos de saberes. Assim ocorre nos CEDINs por meio dos macrocampos. De acordo com Leclerc (2012, p.313):

Os Macrocampos “tratam-se de linguagens, vivências e conhecimentos agrupados por familiaridade”. Assim, as atividades pedagógicas desenvolvidas nos CEDINs seguem os seguintes eixos temáticos: 1. Acompanhamento Pedagógico; 2. Meio Ambiente; 3. Esporte e Lazer; 4. Direitos Humanos em Educação; 5. Cultura e Artes; 6. Cultura Digital; 7. Promoção da Saúde; 8. Educomunicação; 9. Investigação no Campo das Ciências da Natureza; 10. Educação Econômica.

Os CEDINs, trabalham com a Pedagogia de Projetos, que advém da Escola Nova, a mesma buscava uma nova forma de educação globalizada que despertasse o interesse e a participação do aluno, por meio de uma nova organização didática e reestruturação do espaço físico.

Ao articular os Macrocampos como orientação da ação pedagógica a SME busca uma proposta metodológica que possa atender os pressupostos e objetivos definidos para o oferecimento do atendimento dos CEDINs. E, compreende a partir de todas as pesquisas e estudos na área educacional, que a Pedagogia de Projetos é uma das propostas que melhor atenderá às expectativas tanto dos professores quanto das crianças e adolescentes.( ITAJAI, 2015. p. 20)

O trabalho desenvolvido com projeto, leva a desfragmentação do conhecimento, por meio dos projetos os professores se unem em suas disciplinas e especificidades, trabalhando de modo conjunto todos os aspectos. Dessa forma, trabalhar com projetos é;

Ter objetivos políticos claros, sendo uma proposta que pretende ensinar a vida em democracia, a participação social, a capacidade de abrir mão de um desejo singular por um coletivo, de um impulso imediato para a construção de projetos coletivos de longo prazo. Crianças que estudam e convivem conforme estes parâmetros possivelmente serão cidadãos com experiências de processos coletivos de tomada de decisões, com responsabilidade social. (BARBOSA e HORN, 2008, p.92).

Assim trabalhando com projetos, os CEDINs, desenvolvem vários aspectos por meio de suas práticas cotidianas que interligam as diversas disciplinas e ramos de conhecimento, não somente os curriculares, mas também vida em sociedade, acontecimentos da comunidade, inserir e fazer ver o que acontece ao redor do aluno, instruir de modo que aprenda a ler as entrelinhas da vida humana, de forma natural e respeitando o ritmo dos indivíduos.

Nesse sentido, Silva (2006. p. 1) destaca que:

... a escola pública convencional, de tempo parcial, não consegue atender as necessidades e os interesses das classes para as quais ela se dirige. Não é mais possível pensar numa educação de qualidade que se volte apenas para as disciplinas ditas “escolares” (Matemática, Português, História, etc.) e não questione o mundo, as desigualdades sociais, os projetos políticos existentes; que não fale sobre os direitos do cidadão como um todo, em em particular da criança, sobre violência, sobre pobreza, sobre exploração, sobre discriminação; uma escola distante da cultura (e da promoção da cultura), distante da comunidade (como se ela estivesse ali por acaso); não podemos mais ter uma escola desvinculada da realidade social vivida pelas crianças e pelos jovens que a freqüentam”.

Uma dessas práticas cotidianas é o Acompanhamento da Vida Escolar, que busca oportunizar situações de aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento integral da criança ou adolescente.

No desenvolvimento da rotina nos CEDINs o Acompanhamento da Vida Escolar é considerado como uma atividade permanente, pois tem como um de seus objetivos o aprimoramento e a formação contínua do aluno como um todo, instigando-o a cada encontro, a tornar-se mais crítico, analítico, participativo e equilibrado. (ITAJAI, 2015. p. 25)

Nessa amplitude entende-se que ao participar da ETI, nos espaços dos CEDINs, o aluno serve-se das praticas cotidianas que oportunizam a assimilação do conhecimento de modo desfragmentado, pois as mesmas buscam trazer o contexto vivido pelo aluno para dentro do CEDIN, dando o enlace entre conhecimento empírico e cientifico. Toda bagagem que o aluno constrói cotidianamente, é utilizada como ferramenta de conhecimento, incorporada ao currículo do CEDIN.

**5. ALFABETIZANDO E LETRANDO**

Em uma fala mais simplista pode-se dizer que ser alfabetizado é saber ler e escrever, e ser letrado é saber ler e escrever com competência de forma a poder compreender as diversas situações cotidianas nos mais inusitados contextos.

[...] alfabetização e letramento não são processos independentes, mas interdependentes, e indissociáveis: a alfabetização desenvolve-se no contexto de e por meio de práticas sociais de leitura e de escrita, isto é, através de atividades de letramento, e este, por sua vez, só se pode desenvolver no contexto da e por meio da aprendizagem das relações fonema – grafema, isto é, em dependência da alfabetização. (SOARES, 2004, p. 14).

Desse modo surge a ETI de modo a cumprir sua função de educação de qualidade, alfabetizando e letrando, ou seja, informando o aluno acerca dos conteúdos de modo a alfabetiza-lo e formando para o sociedade de modo a letrá-lo.

Pois que para que seja cidadão autônomo de direitos, critico, responsável, atuante, é preciso ter competência para saber ler e escrever de maneira a conseguir interpretar as diversas facetas dos fatos cotidianos.

[...] cabe à escola, entre muitas atribuições, dar a todos uma mesma formação básica, [...] E como essa herança só se constitui em meio a diferenças de todo tipo – gênero, cor, etnia, condição social, etc., deve-se entender por básica, aquela formação que permita ao indivíduo, independentemente de suas condições particulares iniciais, constituir-se como protagonista da sociedade em que vive, em pé de igualdade com qualquer outro indivíduo [...] (RANGEL, 2010, p. 184).

É bastante comum ver pessoas que sabem ler e escrever e então alfabetizadas, mas que muitas vezes nem sabem preencher um formulário ou requerimento, isso porque não são letrados.

Desde o momento em que nasce o individuo já é insere ao mundo da alfabetização, através das diversas funções sociais da escrita, ainda que não conheça os signos. Pois o convívio com os diversos meios escritos propicia uma alfabetização que se conecta com a vida cotidiana.

Nessa perspectiva, defendemos que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. (ALBUQUERQUE, 2012 p. 22).

É bastante oportuna a vinda do aluno para a ETI, pois ali ele recebe estímulos e atendimentos que não receberia caso estivesse somente no período regular. Na ETI o aluno pode sim desenvolver outras habilidades e competências que não desenvolveria na escola regular, como afirma Ferreiro (1993, p. 72), “Não por falta de curiosidade, nem por falta de capacidade, mas porque não tiveram a quem perguntar no momento oportuno, porque não havia alguém por perto quem pudesse responder às perguntas [...]”.

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A Educação Em Tempo Integral, tem como função principal oferecer um contra turno respectivo ao que o aluno recebe na escola regular, essa função deve ser desempenhada de modo a oportunizar ao aluno condições de nesse contra turno, desenvolver-se de modo integral em no aspectos sociais, cognitivos, motores e físicos.

De acordo com os documentos que norteiam a ETI, os CEDINs tem procurado cumprir de forma correta essas diretrizes, proporcionando aos alunos meios de desenvolverem-se integralmente.

Dessa forma cabe a escola cada vez mais buscar essas ferramentas de mediatização, dentro de um trabalho interdisciplinar para que o aluno possa participar de situações diferenciadas de aprendizagem, que corroborem para seu desenvolvimento integral.

**7-BIBLIOGRAFIA**

ALBUQUERQUE, E. **Currículo na alfabetização: concepções e princípios**. In: Pacto nacional pela alfabetização na idade certa. Brasília, 2012.

BARBOSA, M. C. S. HORN, M. G. S. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. **Decreto presidencial nº 7.083 de 2010. Dispõe sobre o Programa**

**Mais Educação.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jan. 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **Educação integral: texto referência para o debate nacional.** Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação - Secad, 2009. (Série Mais Educação – Educação Integral).

\_\_\_\_\_\_. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, 26/06/2014b.

\_\_\_\_\_\_. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 de dez. 1996.

FERREIRO, E. **Com todas as letras**. 4ª. Edição. São Paulo: Cortez, 1992

GONÇALVES, A. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral**. Artigo publicado no Cadernos Cenpec n.º 2 – Educação Integral – 2º semestre 2006.

LECLERC, G. **Programa Mais Educação e práticas de Educação Integral**. In: MOLL, J. et.al. **Caminhos para Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

RANGEL, Egon de Oliveira. **Educação para o convívio republicano: o ensino de Língua Portuguesa pode colaborar para a construção da cidadania?** In: Coleção explorando o ensino – Língua Portuguesa Ensino Fundamental. Brasília, v. 10, 2010.

SACRISTÁN, J. G. **Compreender e transformar o ensino**. 4. ed. Porto Alegre:

Artmed, 1998.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Educação de Santa Catarina**: **Fundamentação Legal, Histórico dos Planos e Análise Situacional.** Florianópolis. 2015.

SILVA, Yrlla Ribeiro de Oliveira Carneiro. **A proposta de alfabetização dos Centros**

**Integrados de Educação Pública** – CIEP (Rio de Janeiro). In:

BARROS, K. Dissertação: **A Escola De Tempo Integral Como Politica Publica Educacional: A Experiência De Goianésia- Go (2001 - 2006).** Brasilia: Universidade De Brasilia. (2008).

SOARES, M. **Letramento e alfabetização: as muitas facetas**. 2004. Disponível em:

http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf Acesso em 16 de junho de 2018

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Tradução Beatriz Affonso

Neves. Porto Alegre, Artmed, 1998.